



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E TECNOLOGIA
EDITAL N. 002/2013

CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES DO GRUPO OCUPACIONAL BÁSICO E DO GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR DO QUADRO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

ANEXO VIII – DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

Para posse todos os candidatos deverão apresentar-se portando os documentos (original e cópia) listados a seguir e os exames médicos, acompanhados de laudos (original):

- 01.** Cédula de Identidade;
- 02.** Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 03.** Título Eleitoral;
- 04.** Certificado de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar (para candidato do sexo masculino entre 18 e 45 anos);
- 05.** 01 fotos 3x4 recente;
- 06.** PIS ou PASEP;
- 07.** Comprovante de residência recente (talão de água ou energia);
- 08.** Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovante da última votação;
- 09.** Certidão Negativa cível e criminal da Justiça Estadual do domicílio do candidato;
- 10.** Certidão Negativa cível e criminal da Justiça Federal, expedidas em um mesmo documento, disponível no site: <<http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao>>;
- 11.** Certidão de Casamento (se for o caso);
- 12.** Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (se for o caso);
- 13.** Comprovante de escolaridade (exigida para o cargo) autenticada em cartório;
- 14.** Telefone para contato;
- 15.** Declaração de acumulação de Cargo e Função Pública, conforme modelo disponível no site do concurso;
- 16.** Conta Corrente no banco indicado pela Prefeitura Municipal de Senador Canedo no momento da posse.
- 17. EXAMES MÉDICOS**
 - a) Psiquiátrico;
 - b) Oftalmológico;
 - c) Radiológico (Raio-X do torác, Raio-X da coluna);
 - d) Dermatológico;
 - e) Hemograma completo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E TECNOLOGIA
EDITAL N. 002/2013

- f) Glicemia de jejum;
- g) Lipidograma;
- h) T.S.H;
- i) T4;
- j) Ureia, Creatinina;
- k) V.D.R.L;
- l) Imunoficiência para Tripanossoma Cruzi;
- m) H.B.S.A.G;
- n) H.C.V;
- o) E.A.S;
- p) Teste ergométrico;
- q) Eletrocefalograma;
- r) Rinfaringolaringoscopia;
- s) Audiometria;
- t) Provas alérgicas.

Exame exclusivo para os Homens:

- u) P.S.A (com ou mais de 40 anos de idade);

Exame exclusivo para os Mulheres:

- v) C.O.P;
- x) Mamografia (com ou mais de 40 anos de idade);

Observação:

Não serão aceitos atestados e certidões com prazo superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data da convocação para admissão/posse.

Os exames médicos deverão ser apresentados na Junta Médica do Município de Senador Canedo na Agência de Seguridade Social de Senador Canedo (SenaPrev), sita à GO 403, KM 9, Rua S1, Quadra APM, Lote 01, Conjunto Morada do Morro Tel. (62) 3010-7750 ou (62) 3532-2035, de segunda a sexta-feira, das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas. **Com agendamento prévio para avaliação.**